DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO
TERÇA - FEIRA 03 DE OUTUBRO DE 2023 | BOA VISTA DO GURUPI | ANO III | EDIÇÃO N 10/2023

MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI:01612331000145
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI:01612331000145
Dados: 2023.10.03 15:08:29 -03'00'

AVISO AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 058/2023

Objeto: eventual contratação de empresa para prestação dos serviços na realização e animação das festividades constantes no calendário cultural deste Município.

O Secretário Municipal de Administração, torna público, que é participe da Ata de Registro de Preços n° 1512012601/2023, via Sistema de Registro de Preço, realizado pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA**, para eventual contratação de empresa para prestação dos serviços na realização e animação das festividades constantes no calendário cultural deste Município, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2023, constante no Processo Administrativo nº 151201/2022-PMSRDB, nos termos do Decreto 7.892/2013, Lei 8.666/93, e a Empresa **A DE J.C CUTRIM EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 17.280.741/0001-76**, localizada na Rua Goncalves Dias, nº 20 – Centro – Vitorino Freire – MA, conforme especificações anexo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UND	V.UNIT	V.TOTAL
2-A	SHOW ARTÍSTICO COM BANDA DE RENOME NACIONAL DE GRANDE PORTE composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarristas, 01 (um) contrabaixista, 01 (um) tecladista 01 (um) baterista, 01 (um) saxofonista, 01 (um) trompetista, 02 (dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 02:00 (duas) horas de duração, ou no mínimo 30 músicas cantada OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	1	SERVIÇO/HOMEM	Cachê	48.890,00	48.890,00
2-B	SHOW ARTÍSTICO COM BANDA DE RENOME NACIONAL DE GRANDE PORTE composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarristas, 01 (um) contrabaixista, 01 (um) tecladista 01 (um) baterista, 01 (um) saxofonista, 01 (um) trompetista, 02 (dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 02:00 (duas) horas de duração, ou no mínimo 30 músicas cantada OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	1	SERVIÇO/HOMEM	Cachê	62.000,00	62.000,00
3-A	BANDAS DE MÉDIO E GRANDE PORTE COM RECONHECIMENTO EM NÍVEL DE REGIONAL estilo musical e repertório de predominância músicas regional para realização de shows artísticos com duração mínima de 02 (duas) horas cada, sem repetição de apresentação em quaisquer das datas estabelecidas e conte com no mínimo 10 Integrantes, sendo: 01 cantor ou cantora, 01 baterista, 01 guitarrista, 01 percussionista, 01 tecladista, 01 contra baixista, 02 metais e 02 dançarinas.	2	SERVIÇO/HOMEM	Cachê	25.400,00	50.800,00

5	ATRAÇÃO LOCAL DE MÉDIO PORTE Contratação de Atração de Renome local de médio porte, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de Axé, sertanejo, forró, Mpb ou pop Rock. Para realização de Shows em praça pública com duração mínima de duas horas, composta de no mínimo 15 integrantes, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação	2	SERVIÇO/HOMEM	Cachê	12.700,00	25.400,00
6	ATRAÇÃO LOCAL DE PEQUENO PORTE Contratação de Atração de Renome local de pequeno porte, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de Axé, sertanejo, forró, Mpb ou pop Rock. Para realização de Shows em praça pública com duração mínima de duas horas, composta de no mínimo 10 integrantes, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação	2	SERVIÇO/HOMEM	Cachê	2.990,00	5.980,00
12	PALCO GRANDE com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20m²	4	SERVIÇO/HOMEM	Diária	7.970,00	31.880,00
21	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes	5	SERVIÇO/HOMEM	Unid Diária	311,66	1.558,30
22	BANHEIROS QUIMICOS. locação de banheiros químicos individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para público em geral	15	SERVIÇO/HOMEM	Unid Diária	270	4.050,00
VALOR TOTAL:						**R$ 230.558,30**

Boa Vista do Gurupi - MA, 03 de novembro de 2023.

Alex Gomes do Nascimento
Ordenador de Despesa – Portaria 073/2022
Secretário Municipal de Administração.

MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI:01612331000145
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI:01612331000145
Dados: 2023.10.03 15:08:47 -03'00'

PREFEITURA DE BOA VISTA DO GURUPI
Gurupi para todos!
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO
TERÇA - FEIRA 03 DE OUTUBRO DE 2023 | BOA VISTA DO GURUPI | ANO III | EDIÇÃO N 10/2023

02

TOMADA DE PREÇO N° 008/2023.
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 037/2023.

A comissão Permanente de Licitação - CPL após análise técnica das propostas do setor de engenharia feitas pelo engenheiro Sr. STENIO MENDONÇA FEITOSA CREA-MA 111885961-8 (conforme apresentado em anexo no processo) decidiu pelas seguintes situações quanto a classificação das propostas de preço, relativo a Tomada a de Preço n° 008/2023, do tipo menor preço global, firmam a presente ata da sessão cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para implantação de rede de iluminação pública na Avenida Roseana Sarney no município de Boa Vista do Gurupi,** conforme segue:.

A proposta da empresa **CJR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº36.271.972/0001-68**, foi considerada **CLASSIFICADA** por apresentar o melhor preço em relação aos concorrentes. Portanto, verificou-se ainda o seu atendimento às exigências editalícias promovendo a análise detalhada dos referidos documentos, assim, ao analisar a planilha orçamentária, verificou-se que a empresa licitante apresentou, valores de serviços e quantidades em conformidade com a planilha base da licitação; e valores unitários e global abaixo do orçado pela Administração. Quanto a composição de preços unitários, foi apresentada a composição unitária de todos os itens constante na planilha orçamentária. Os preços unitários totais estão iguais aos que foram apresentados na planilha orçamentária da licitante.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recuso (conforme art. 109, I, Lei 8.666/93). Boa Vista do Gurupi – MA, 03 de outubro de 2023. - Sra. Silvia Costa Nunes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

03

TOMADA DE PREÇO N° 010/2023.
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 039/2023.

A comissão Permanente de Licitação - CPL após análise técnica das propostas do setor de engenharia feitas pelo engenheiro Sr. STENIO MENDONÇA FEITOSA CREA-MA 111885961-8 (conforme apresentado em anexo no processo) decidiu pelas seguintes situações quanto a classificação das propostas de preço, relativo a Tomada a de Preço n° 010/2023, do tipo menor preço global, firmam a presente ata da sessão cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução de construção de praças no município,** conforme segue:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ N° 05.791.171/0001-08: ao analisar a planilha orçamentária, verificou-se que a empresa licitante apresentou um objeto divergente ao presente no edital, assim como, serviços, insumos e composições. Portanto, o objeto “Reforma e manutenção de escolas no município de São João Caru – MA” apresentado pela empresa não está de acordo com o presente edital não cumprindo as exigências editalícias;

ATOS CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, CNPJ N° 20.854.678/0001-49: ao analisar a planilha orçamentária, verificou-se que a empresa licitante apresentou, valores de serviços e quantidades em conformidade com a planilha base da licitação; e valores unitários e global abaixo do orçado pela Administração. Quanto a composição de preços unitários, foi apresentada a composição unitária de todos os itens constante na planilha orçamentária. Os preços unitários totais estão iguais aos que foram apresentados na planilha orçamentária da licitante.

Portanto, sob os fundamentos apresentados, a proposta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÃO LTDA** está **DESCLASSIFICADA**, haja vista que sob a ótica das aludidas determinações, tem-se que a Administração não pode compactuar com as ilegalidades apontadas, não podendo, sob hipótese alguma, afastar a disciplina normativa, que é clara e espraia seus efeitos a todas as esferas da Administração Pública. Somente a empresa **ATOS CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA** apresentou com as condições da proposta sendo **CLASSIFICADA**.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recuso (conforme art. 109, I, Lei 8.666/93). Boa Vista do Gurupi – MA, 03 de outubro de 2023. - Sra. Silvia Costa Nunes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI:01612331000145

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI:01612331000145
Dados: 2023.10.03 15:08:12 -03'00'